



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 57- CASSERENGUE(PB), 16 DE DEZEMBRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 153/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, TATHIANE LOPES RIBEIRO, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE ESCOLAR, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 16 de dezembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**